



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº229/2021 exarado no processo administrativo nº 534/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

EDER FIORIN SARAN – MEI, CNPJ: Nº21.730.815/0001-04, situado a Rua Vinte De Setembro, Nº 622 Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 1.405,00 (Um mil quatrocentos e cinco reais)

JACSON RAQUELLI MEI CNPJ nº 42.477.053/0001-48 situado na Rua General João Antônio nº 936, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97420-000, no valor total de R\$ 1.940,00 (Um mil novecentos e quarenta reais)

LEONARDO FLORES CARVALHO - ME CNPJ nº 23.610.278/0001-86 com sede na Rua Quincas Maciel, 1276, Bairro Carapé, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)

Dando um total na dispensa de R\$ 3.865,00 (Três mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Dotação Reduzida: 19801

Projeto/Atividade: 2241 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E FROTA SMDAMA

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado: 1 Recurso Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2021

Dotação Reduzida: 19797

Projeto/Atividade: 2241 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E FROTA SMDAMA

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado: 1 Recurso Livre

São Vicente do Sul, 22 de setembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL